

**PORTARIA N° 329/2023/SCR - Manaus, 6 de dezembro de 2023**

Revoga as Portarias de n° 78/2022/SCR, 79/2022/SCR e 83/2022/SCR que designaram o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL para atuar em processos junto à Vara do Trabalho de Tefé.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do documento à fl. 1, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL solicita a revogação das portarias que o designaram para atuar nos processos de nº 0000119-02.2020.5.11.0301, 0000049-14.2022.5.11.0301 e 0000016-92.2020.5.11.0301, junto à Vara do Trabalho de Tefé, tendo em vista a publicação da Portaria 688/2023/SGP, cujo teor trata da recente lotação de Juíza Substituta na referida unidade de jurisdição, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Tefé, informou não incorrer em impedimento ou suspeição para atuar nos autos dos processos de nº 0000049-14.2022.5.11.0301 e 0000016-92.2020.5.11.0301, já que o processo 0000119-02.2020.5.11.0301 está arquivado definitivamente;

CONSIDERANDO o que consta do DP 20089/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias de nº 78/2022/SCR, 79/2022/SCR e 83/2022/SCR que designaram o Excelentíssimo Juiz do Trabalho

Substituto CRISTÓVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL para atuar, respectivamente, nos processos de nº 0000119-02.2020.5.11.0301, 0000049-14.2022.5.11.0301 e 0000016-92.2020.5.11.0301, junto à Vara do Trabalho de Tefé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região